



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 025, DE 10 DE DEZEMBRO 2024

Aprecia e Aprova o Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira 2023 de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – IGD SUAS

A conselheira Presidente Marina Alves dos Reis, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa

RESOLVE:

Art. 1º - APRECIAR e APROVAR o Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira 2023 de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS IGD SUAS no valor de **R\$ 0,00 (zero reais)** sendo reprogramado o valor de **R\$ 14.516,31 (quatorze mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e um centavos)** para o exercício de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARINA ALVES DOS REIS
CONSELHEIRA PRESIDENTE